



**OURO  
PRETO**  
PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Praça Américo Lopes, 91, Pilar  
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000  
(31) 3559-3260

**Volume I**



**PROCEDIMENTO DE  
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR  
Nº. 05/2017**

**Objetivo:** Apurar eventual irregularidade na contratação de consultoria contábil nos anos de 2015 e 2016 – Pregão Presencial nº. 152/2014



**PORTARIA PJM N.º. 009/2017**



*Instaura Procedimento de Investigação Preliminar (P.I.P.) com o fim de apurar eventual irregularidade na contratação de consultoria contábil nos anos de 2015 e 2016.*

O Procurador-Geral do Município de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 4º, inciso IV, da Lei Municipal n.º. 059/2008, bem como no Decreto Municipal n.º. 127/2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar o Procedimento de Investigação Preliminar n.º. 005/2017, com o fim de apurar eventual irregularidade na contratação de serviços de consultoria em contabilidade nos anos de 2015 e 2016 em decorrência do Pregão Presencial n.º. 152/2014, conforme narrativa constante no Ofício n.º. 70/2017, da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 2º.** Designar o Procurador-Geral Adjunto do Município, André Luís dos Santos Lana, de matrícula funcional n.º. 42.930, para conduzir os trabalhos de investigação.

**Art. 3º.** Estipular, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 05 de julho de 2017.

Geraldo Rodrigues Rioga  
Procurador-Geral do Município  
OAB/MG 117.463

**PUBLICAÇÃO**

Publicamos mediante afixação as portarias  
dos Prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Em Ouro Preto, em 05 de Julho de 2017.



# PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



(index.php)  
(<http://e-sic.ouropreto.mg.gov.br:8080/>)

Buscar no site



[Início](#) [Diário Oficial](#) [Publicações - 07/07/2017](#)

## Portarias

PORTARIA Nº 055/2017 – SEPLAG - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 056/2017 – SEPLAG – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA PJM Nº 008/2017 – PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA PJM Nº. 009/2017 – PROCURADORIA JURÍDICA

**Ouro Preto, 07 de Julho de 2017 - Publicação Nº 1767**

**PORTARIA PJM Nº. 009/2017 – PROCURADORIA JURÍDICA**

Instaura Procedimento de Investigação Preliminar (P.I.P.) com o fim de apurar eventual irregularidade na contratação de consultoria contábil nos anos de 2015 e 2016.

O Procurador-Geral do Município de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº. 059/2008, bem como no Decreto Municipal nº. 127/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Procedimento de Investigação Preliminar nº. 005/2017, com o fim de apurar eventual irregularidade na contratação de serviços de consultoria em contabilidade nos anos de 2015 e 2016 em decorrência do Pregão Presencial nº. 152/2014, conforme narrativa constante no Ofício nº. 70/2017, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º. Designar o Procurador-Geral Adjunto do Município, André Luís dos Santos Lana, de matrícula funcional nº. 42.930, para conduzir os trabalhos de investigação.

Art. 3º. Estipular, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 05 de julho de 2017.

Geraldo Rodrigues Rioga

Procurador-Geral do Município

OAB/MG 117.463